

Lei n.º 150/57, de 3 de Dezembro de 1957.

Orça a Receita e Gira a Despesa do Município de Taboquã, para o exercício de 1958.

O Prefeito Municipal de Taboquã, nos termos do parágrafo 1.º, do art. 32, da Lei Estadual numero 1, de 18 de Setembro de 1947, promulgou a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal em sua sessão datada de dia 2 de Dezembro de 1957, conforme Resolução n.º 151/57.

Lei n.º 150/57, de 3 de Dezembro de 1957.

Capítulo I

Da Receita Geral

Art. 1.º - A Receita Geral do Município de Taboquã para o exercício de 1958, é orçada em CR\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatescentos mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo seguinte classificação:

Códigos Geral Geral	Títulos	Receita		Total Parágrafo CR\$
		Gravial CR\$	Parma CR\$	
10 0	§ 1.º - Administração Municipal			
20 0	Receita Tributária			
30 0	a imposto			
40 0 11 1	Imposto Territorial			
50 0	Imposto Territorial Urbano			
51 0 11 1	Da Sede	130.000,00		
52 0 11 1	Do Distrito de Novaes	30.000,00	450.000,00	
60 0 12 1	Imposto Predial			
70 0	Imposto Predial Urbano			
71 0 12 1	Da Sede	650.000,00		
72 0 12 1	Do Distrito de Novaes	30.000,00	680.000,00	
80 0 17 3	Imposto sobre Indústrias e			

90 0	Profissões		
100 0	Imposto de Indústrias e Profissões		
101 0 17 3	Da Sede	392.700,00	
102 0 17 3	Do Distrito de Novaes	90.300,00	483.000,00
110 0 18 3	Imposto de Licença		
120 0	Imposto de Licença		
121 0 18 3	Da Sede	250.000,00	
122 0 18 3	Do Distrito de Novaes	20.000,00	270.000,00
130 0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões		
140 0	Imposto sobre Jogos e Diversões		
141 0 27 3	Da Sede	2.000,00	
142 0 27 3	Do Distrito de Novaes	200,00	2.200,00
160 8	Total de Impostos		1.585.200,00
170 9	Taxas		
180 1 11 2	Taxas Rodoviárias		
190 1	Taxa de Conservação de		
200 1	Entidades de Redução		
201 1 11 2	Da Sede	1.631.200,00	
202 1 11 2	Do Distrito de Novaes	298.800,00	1.930.000,00
260 1 21 4	Taxa de Expediente		
270 1	Taxa de Expediente		
271 1 21 4	Da Sede	45.000,00	
272 1 21 4	Do Distrito de Novaes	4.000,00	49.000,00
320 1 23 4	Taxa de Matrícula de Cães		
321 1 23 4	Da Sede		2.000,00
330 1 24 1	Taxa de Limpeza Pública		
340 1	Taxa de Remoção de Lixo		
350 1	Domiciliar		
351 1 24 1	Da Sede	136.000,00	
352 1 24 1	Do Distrito de Novaes	6.000,00	142.000,00
380 1 25 1	Taxa de Viagens		
420 1	Taxa de Conservação de Suiços		
430 1	e Paquetes		

Adm. Municipal 20

431-1-25-1	Da Sede	8.000,00	
440-1-25-1	II- Taxa de Conservação de Juizes e Juizes		
450-1			
454-1-25-1	Da Sede	58.000,00	
480 8	Total de Taxas		2.187.000,00
480 9	Total da Receita Tributaria		3.768.200,00
490 2	B- Receita Extramunicipal		
500 2 04 0	Renda Imobiliaria		
510 2	I- Renda das Propriedades Municipais		
511-2 01 0	Da Sede	2.000,00	
520	II- Fisco e Lealdades		
521 2 01 0	Da Sede	25.000,00	
530 2 02 0	Renda da Capitania		
540 2	Juros de Depósitos		
541 2 02 0	Da Sede	3.000,00	
550 9	Total da Receita Extramunicipal		30.000,00
560 3	C- Receita Industrial		
630 3 03 0	Serviços Urbanos		
640 3	I- Taxas de Consumo de Agua		
641 3 03 0	Da Sede	792.720,00	
650 3	II- Taxa de Ligação de Agua		
651 3 03 0	Da Sede	5.000,00	
660 3	III- Taxa de Instalação de Hidrômetros		
661 3 03 0	Da Sede	432.000,00	
670 3	IV- Taxa de Esgotos		
671 3 03 0	Da Sede	120.530,00	
680 3	V- Taxa de Ligação de Esgotos		
681 3 03 0	Da Sede	5.000,00	
690 3	VI- Taxa de Iluminação e Energia Elétrica		
692 3 03 0	Do Distrito de Reservas	40.000,00	
770 9	Total da Receita Industrial		1.395.250,00
780 4	D- Receitas Diversas		

8790	4 11 0	Recita de mercados, Feiras e			
8800	4	mata-douros			
8820	4	Recita dos mata-douros			
8821	4 11 0	Da Sede	30.000,01		
8822	4 11 0	Do Distrito de Novaes	8.000,00	38.000,00	
8830	4 12 0	Recita de Camiteiros			
8840	4	Recita dos Camiteiros			
8841	4 12 0	Da Sede	15.000,00		
8842	4 12 0	Do Distrito de Novaes	3.000,00	18.000,00	
8860	4 14 0	Contribuicão Federal			
8870	4	I - Fundo Rodoviario (art. 15, § 2º, da Constituicão Federal)			
8871	4 14 0	Da Sede		260.000,00	
8880	4	II - Quota do Imposto sobre a Renda (art. 15, § 4º, da Constituicão Federal)		800.000,00	
8890	4 15 0	Contribuicão Estadual			
8891	4	I - Quota - parte do Excesso de arrecadaçãõ Estadual s/a municipal (art. 20, da Constituicão Federal)			
8891	4 15 0	Da Sede		2.000.000,00	
8900	4	II - Quota - parte do Imposto of Transações			
8901	4 15 0	Da Sede		10.000,00	
8900	4	Total das Recitas Diversas			3.126.000,00
8910		§ 2º - Recita Extraordinaria			
8920	6 11 0	Alienacão de Bens Patrimoniaes			
8921	6 11 0	Da Sede		22.000,00	
8930	6 12 0	Coletanea da Divida Ativa			
8931	6 12 0	Da Sede		40.000,00	
8940	6 14 0	Indenizações e Restituicões			
8941	6 14 0	Da Sede		5.000,00	

950 6 21 0	multas			
951 6 21 0	Da sede	1.000,00		
952 6 21 0	Do Distrito de Novaes	500,00	1.500,00	
970 6 23 0	Eventuais			
971 6 23 0	Da sede		12.050,00	
980 8	Total dos Receitos Extraordinarios			80.550,00
990 9	Total Geral			8.400.000,00

Capitulo II

Da Despesa Geral

Artigo 2º - A despesa geral do município de Tabapuã, para o exercício de 1958, é fixada em CR\$ 8.400.000,00 (oitos milhões e quatrocentos mil cruzeiros), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:

Codigos geral geral	Titulo	Total da sobra	Total do orçamento
100	31 - Administração municipal		CR\$. CR\$.
110	Legislativa		
111-8-02-3	Material de Consumo	5.000,00	
111-8-02-4	Despesas Diversas	15.000,00	
120	Executiva		
121-8-02-4	Despesas Diversas	188.000,00	
130	Prefeitura		
131	Distrito da sede		
131-8-07-0	Despesa Fixa S.T.E.	90.470,00	
131-8-09-0	Despesa Fixa S.D.	217.575,00	
131-8-09-2	Material Permanente	120.000,00	
131-8-09-3	Material de Consumo	100.000,00	
131-8-09-4	Despesas Diversas	81.600,00	
131-8-13-0	Despesa Fixa E.F.F.	94.970,00	
132	Distrito de Novaes;		
132-8-09-4	Despesas Diversas	3.000,00	

131=8-13-0	Despesa Fixa E. F. F.	43.800,00	959.415,00
200	32:- Serviços Públicos Municipais		
210	Matadouro		
211	Distrito do Fico:		
211=8-89-0	Despesa Fixa	71.948,00	
211=8-89-1	Despesa Variável	12.000,00	
211=8-89-3	material de consumo	10.000,00	
212	Distrito de Novaes:		
212=8-89-0	Despesa Fixa	49.532,00	
212=8-89-3	material de consumo	5.000,00	
230	Comitê		
231	Distrito da Sede:		
231=8-89-0	Despesa Fixa	40.532,00	
231=8-89-1	Despesa Variável	76.800,00	
231=8-89-3	material de consumo	5.000,00	
240	Imprensa Pública		
241	Distrito da Sede:		
241=8-85-0	Despesa Fixa	53.780,00	
241=8-85-1	Despesa Variável	6.000,00	
241=8-85-3	material de consumo	5.000,00	
250	Serviços Industriais		
251	Distrito da Sede:		
251=8-63-0	Despesa Fixa	145.660,00	
251=8-63-1	Despesa Variável	20.740,00	
251=8-63-2	material permanente	50.000,00	
251=8-63-3	material de consumo	200.000,00	
251=8-63-4	Despesas Diversas	85.965,00	
260	Jardins Públicos		
261	Distrito da Sede:		
261=8-81-0	Despesa Fixa	53.200,00	
261=8-81-1	Despesa Variável	127.200,00	
261=8-81-2	material permanente	5.000,00	
261=8-81-3	material de consumo	5.000,00	

270	Iluminação Pública		
271	Distrito da Sede:		
271=8-88-4	Despesas Diversas	80.000,00	
272	Distrito de Novaes:		
272=8-88-1	Despesa Variável	48.000,00	
272=8-88-4	Despesas Diversas	44.000,00	1.200.357,00
300	§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos		
301	Viação e Obras Públicas		
301	Distrito da Sede:		
301=8-80-0	Despesa Fixa	66.000,00	
301=8-80-3	Material de Consumo	96.200,00	
310	Conservação de Vias Públicas		
311	Distrito da Sede:		
311=8-81-1	Despesa Variável	55.000,00	
311=8-81-3	Material de Consumo	100.000,00	
320	Conservação de Rodovias		
321	Distrito da Sede:		
321=8-82-0	Despesa Fixa	248.164,00	
321=8-82-1	Despesa Variável	750.000,00	
321=8-82-2	Material Permanentemente	800.000,00	
321=8-82-3	Material de Consumo	710.000,00	
322	Distrito de Novaes:		
322=8-82-1	Despesa Variável	80.000,00	
322=8-82-3	Material de Consumo	50.000,00	
330	Reparações Diversas		
331	Distrito da Sede:		
331=8-89-1	Despesa Variável	60.000,00	
331=8-89-3	Material de Consumo	50.000,00	
332	Distrito de Novaes:		
332=8-89-1	Despesa Variável	20.000,00	
332=8-89-3	Material de Consumo	10.000,00	
350	Construção de Logradouros Públicos		
351	Distrito da Sede:		

351=8-81-4	Despesas Diversas	700.000,00	
352	Distrito de Novaes:		
352=8-81-4	Despesas Diversas	160.000,00	3.955.364,00
400	3 4º - Serviços Bibliotecários de Interesse		
410	Comum com a Entidade		
430	Educação e Cultura		
431	Distrito da Sede:		
431=8-33-0	Serviço Geral	372.486,00	
431=8-33-2	Material Permanente	30.000,00	
431=8-33-3	Material de Consumo	10.000,00	
431=8-38-4	Despesas Diversas	40.704,00	
432	Distrito de Novaes:		
432=8-38-4	Despesas Diversas	4.000,00	
440	Segurança Pública		
441	Distrito da Sede:		
441=8-28-4	Despesas Diversas	77.800,00	534.990,00
500	3 5º - Dívidas		
520	Dívida Flutuante		
521=8-76-4	Despesas Diversas	700.000,00	700.000,00
600	3 6º - Auxílios e Subvenções		
610	Assistência Pública		
611=8-48-4	Despesas Diversas	80.000,00	
620	Assistência Social		
621=8-29-4	Despesas Diversas	145.852,00	
630	Bibliotecas		
631=8-38-4	Despesas Diversas	30.000,00	
640	Auxílios Diversos		
641=8-98-4	Despesas Diversas	50.000,00	
642=8-98-4	Despesas Diversas	16.000,00	321.852,00
700	3 7º - Pensões e Jantões		
720	Contribuições para Previdência		
721=8-91-4	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00
800	3 8º - Despesas Judiciais		

811	Executivos Gerais		
811=8-13-4	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00
900	§ 9º - Despesas Diversas		
910	Indenizações e Restituições		
911=8-92-4	Despesas Diversas	100.000,00	
920	Doenças e Acidentes		
921=8-94-4	Despesas Diversas	50.000,00	
930	Eventuais		
931=8-99-4	Despesas Diversas	558.022,00	708.022,00
990=9	Total Geral		8.400.000,00

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de Contribuições, Subvenções e Auxílios, previstas na presente Lei.

Parágrafo único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamentou a cooperação financeira do município com as entidades que prestam assistência social ou cultural.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 7 de Dezembro de 1957.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nos atos supra, nestes Secretários.
 Soares Embiabal dos Santos
 Secretário